

PROPOSTA

DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
(com referência ao **Ponto dois** da ordem de trabalhos da
Assembleia Geral de 23 de Junho de 2021)

O resultado líquido do exercício foi de 6.184.077,09 euros.

Adicionando a este resultado líquido o valor de 5.913.920,47 euros correspondente a resultados transitados, são suscetíveis de serem distribuídos 12.097.997,56 euros.

Tendo em consideração o disposto na Circular nº4/2020 de 21 de dezembro da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente no que se refere à incerteza dos impactos decorrentes da pandemia COVID 19 e a prudência recomendada na gestão de capital e na distribuição de dividendos, nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

- 1. 10% do resultado líquido do exercício, no valor de 618.408,00 euros, para Reserva Legal;*
- 2. O valor de 7.500.000,00 euros para distribuição de dividendos aos acionistas, sendo 5.565.669,09 euros por aplicação do resultado do exercício e 1.934.330,91 euros por distribuição de resultados transitados;*
- 3. O restante do montante distribuível, no valor de 3.979.589,56 euros, permaneça na conta de resultados transitados*

Lisboa, 18 de Junho de 2021

O Conselho de Administração